



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 064/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Visita ao Tribunal de Contas e Justiça Eleitoral, com previsão de saída dia 17/03/20 às 6h e de retorno para o dia 18/03/20 às 13h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- O vereador Jorge Andrade viajará sem o recebimento de diária de viagem. Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), correspondentes a 1,25 diárias, para o motorista.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de março de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente